



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 184, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 14 (quatorze) dias de férias, a contar de 22/04/2024 a 05/05/2024, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023.

Dezesseis (16) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente conforme a Portaria nº 052/2024 e requerimentos de licença.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de abril de 2024.

**ALAIR CEMIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 19/04/2024

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.

